



# Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

**ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL**

**Quixaba-PB, terça-feira, 11 de julho de 2023**

## Atos do Poder Executivo

### Conselhos

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
LEI MUNICIPAL Nº 516/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023

**RESOLUÇÃO Nº 09/CMDCA, DE 10 DE JULHO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE QUIXABA – PB.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Quixaba – PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n.º 8.069/1990), na Resolução n.º 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e na Lei Municipal n.º 516/2023, após reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 10 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as seguintes candidaturas para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Município de Quixaba-PB, após finalizado o prazo para a interposição de recursos pelo CMDCA:

DATA DA INSCRIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOME DA CHAPA
14/04/2023	01	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE MEDEIROS	PEQUENA
18/04/2023	02	TARCÍSIO SOARES LEITE	TARCÍSIO
19/04/2023	03	SAMARA RAIANE FARIAS DE ARAÚJO HENRIQUES	SAMARA
20/04/2023	04	CIUMARA VENANCIO BATISTA	CIUMARA
20/04/2023	05	FRANCISCA MÁRCIA GOMES GOUVEIA DO NASCIMENTO	FRANCISCA
27/04/2023	06	MARIA DA GUIA MACEDO TORRES	MOÇA
04/05/2023	07	FRANCISCA MARTINS DO NASCIMENTO	FRANÇA
12/05/2023	08	LENILDO PEDRO DA COSTA	LENILDO
02/06/2023	09	ANA FLÁVIA ARAÚJO MEDEIROS	ANA FLÁVIA
30/06/2023	10	MARIA MARLENE PEREIRA	LENA

Art. 2º - Ficam convocados os candidatos habilitados listados no artigo anterior, para a realização da prova de conhecimentos específicos do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Quixaba/PB (gestão 2024-2028), conforme edital n.º 01/2023/CMDCA (verificar edital n.º 03/2023/CMDCA, referente à prova de conhecimentos do ECA, conforme Lei n.º 516/2023).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Quixaba – PB, 10 de julho de 2023.

*Germana Medeiros Sulpino*  
Germana Medeiros Sulpino  
Coordenadora da Comissão Especial

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
LEI MUNICIPAL Nº 516/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023

**EDITAL N.º 03/2023/CMDCA**

**CONVOCA OS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE QUIXABA/PB (GESTÃO 2024-2028) E RETIFICA EDITAL 01/2023/CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Quixaba – PB, por meio da Comissão Especial, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n.º 231/2022 e na Lei Municipal n.º 516/2023, convoca os candidatos habilitados, conforme Resolução n.º 09/2023/CMDCA, abaixo listados, para a realização da prova de conhecimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Quixaba – PB, nos seguintes termos:

DATA DA INSCRIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOME DA CHAPA
14/04/2023	01	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE MEDEIROS	PEQUENA
18/04/2023	02	TARCÍSIO SOARES LEITE	TARCÍSIO
19/04/2023	03	SAMARA RAIANE FARIAS DE ARAÚJO HENRIQUES	SAMARA
20/04/2023	04	CIUMARA VENANCIO BATISTA	CIUMARA
20/04/2023	05	FRANCISCA MÁRCIA GOMES GOUVEIA DO NASCIMENTO	FRANCISCA
27/04/2023	06	MARIA DA GUIA MACEDO TORRES	MOÇA
04/05/2023	07	FRANCISCA MARTINS DO NASCIMENTO	FRANÇA
12/05/2023	08	LENILDO PEDRO DA COSTA	LENILDO
02/06/2023	09	ANA FLÁVIA ARAÚJO MEDEIROS	ANA FLÁVIA
30/06/2023	10	MARIA MARLENE PEREIRA	LENA

1. A prova de conhecimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, de caráter eliminatório, será realizada no Município de Quixaba/PB, no dia **21 de julho de 2023, das 8h00 às 11h00**, horário de Brasília, no Complexo Municipal de Assistência Social, situada na Rua Janúncio Candeia, s/n, CEP 58733-000, município de Quixaba – PB.

2. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos para confirmação de presença e acomodação na sala de prova, munidos de:

- I. Documento pessoal oficial válido, original e com foto (obrigatório);
- II. Caneta esferográfica de tinta azul ou preta transparente (obrigatório);

3. Todos os aparelhos eletrônicos dos candidatos deverão permanecer desligados até a saída do candidato pelos portões do local de realização das provas.

4. A aplicação da prova de conhecimento específico terá duração de 3 (três) horas, sendo que o candidato poderá entregar a prova depois de decorrida 1 (uma) hora do início da mesma.

5. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.

6. A prova de conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) será composta por:

- I. 10 (dez) questões objetivas de múltipla escolha, que versarão sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei 8.069/1990;
- II. uma redação acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei 8.069/1990.

7. Cada questão objetiva de múltipla escolha valerá 0,6 (seis décimos) e a redação valerá 4.0 (quatro pontos), totalizando a pontuação máxima de 10 (dez) pontos.

8. Serão considerados aprovados na prova de conhecimentos do ECA, os candidatos que obtiverem a nota mínima de 5 (cinco) pontos, considerando um aproveitamento mínimo de 50%, conforme o item 3.1 (VII) do Edital 01/2023/CMDCA e o art. 28º, inciso VII, da Lei Municipal n.º 516/2023.

9. A Comissão Especial fará a publicação das notas no prazo máximo de 10 (dez) dias.

10. É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações referentes ao Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares, diretamente no site da Prefeitura de Quixaba/PB, através do link: <[https://quixaba.pb.gov.br/aceso-a-informacao/publicacoes/p16\\_sectionid/140](https://quixaba.pb.gov.br/aceso-a-informacao/publicacoes/p16_sectionid/140)>, bem como de seu e-mail e telefone pessoal informados no ato de sua candidatura, nos termos do Edital n.º 01/2023/CMDCA.

11. Segue o cronograma atual alterado, retificando o Edital 001/2023/CMDCA, tendo sido modificadas as datas em destaque **vermelho**:

DATA	ETAPA
05/04/2023	Publicação do Edital
10/04 a 24/04	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
16/05	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
23/05 a 30/05	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)
31/05	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
05/05 a 09/06	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
12/06 a 14/06	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
16/06	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
18/07	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 7.12)
21/07	Aplicação da prova (item 7.13)
26/07	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14)
31/07	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
09/08	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
16/08	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
18/09	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
25/07	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
1º/10/2023	Eleição (item 9.2)
03/10 (terça)	Publicação do resultado da apuração (item 10)
10/01/2024	Posse (item 11.3)

Quixaba – PB, 10 de julho de 2023.

  
Germana Medeiros Sulpino

Coordenadora da Comissão Especial

### Prefeitura Municipal de Quixaba-PB

Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000

Quixaba - Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26

Site: [quixaba.pb.gov.br](http://quixaba.pb.gov.br) - E-mail: [comunicacao@quixaba.pb.gov.br](mailto:comunicacao@quixaba.pb.gov.br)